

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 45 , DE 30 DE JUNHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 190 - 08.244.0085.2054.0000 Manut. Subvenção Social.....
30.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020810 ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 208 - 17.452.0202.2020.0000 Manutenção da Limpeza Pública.....
80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 187 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....
-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 ADMIN. SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 204 - 17.452.0202.2020.0000 Manutenção da Limpeza Pública.....
-80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 30 de junho de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL